



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: e Fax: [@fax\\_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.inss.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.419610/2022-22

### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO N° 49/2022**

**O SR. LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 237 DO REGIMENTO INTERNO DO INSS, APROVADO PELA PORTARIA PRES/INSS N° 1.532, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022 RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO do contrato nº 49/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPI's e uniformes, de forma continuada ou sob demanda, com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, e de carregadores, sem dedicação exclusiva e sob demanda, nos imóveis da Superintendência Regional Sul, Gerências Executivas nos Estados da Região Sul e unidades vinculadas, Gex Caxias do Sul, Ijuí e Passo Fundo, que são prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa Eficiência Serviços Terceirizados LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.589.220/0001-81, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.419610/2022-22, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação contratual, em razão dos novos valores salariais e de benefícios trazidos pelas CCT(s) Caxias do Sul (RS000022.2025 - 21353439); Ijuí (RS000040.2025 - 21353703) e Passo Fundo (RS000023.2025 - 21353698), assim como novo valor do FAP - Fator Acidentário Previdenciário para o ano 2025 e alterações no preço das tarifas de transporte coletivo urbano de municípios abrangidos pelo contrato, detalhados no documento Sei (22187290), que integra o presente, resultando no valor mensal conforme abaixo:

- a) **R\$ 350.838,94** (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), **a partir de 01/01/2025**. Alteração CCT, FAP e VT(s) - 01.01.2025 (21374563);
- b) **R\$ 350.937,23** (trezentos e cinquenta mil,novecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), **a partir de 14/01/2025**, - Reajuste VT Santa Rosa 21374563

c) **R\$351.299,43** (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), **a partir de 20/02/2025**, Novo valor devido ao Benefício Social -20/02/2025 21374567

d) **R\$ 353.130,21** (trezentos e cinquenta e três mil, cento e trinta reais e vinte e um centavos ), **a partir de 11/07/2025**, Alteração IPCA -11/07/2025 21966143

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram, conforme datas apresentadas no item acima.

III – O valor a ser pago de forma **retroativa**, referente ao período de 01/01/2025 19/09/2025 é de **R\$ 185.285,31** (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme item 10 do despacho (22187290).

IV - A emissão dos empenhos nº 2025NE617009 (para LIMP1) e nº 2025NE617010 (para ESTIVAD1), de 26/09/2025, para atendimento da despesa relativa ao período de 01/01/2025 a 20/09/2026.

V – Em razão do presente Termo de Apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar no valor de **R\$ 211.878,12** (**duzentos e onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e doze centavos**), no prazo de até 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

*(Assinado Eletronicamente)*

**LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**

Matrícula 1.097.986

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL  
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 29/09/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **22552499** e o código CRC **CB6A7719**.